

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA Nº 003/2018

Instituir Comissão Interna para avaliação discente

A Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de realizar avaliação extraordinária de desempenho do discente Pablo Ancelotti Gontijo de Araújo, do 8º Período do Curso de História, conforme estabelece à Resolução CEPE/UEMG 22/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Banca Interna para avaliação de desempenho do referido discente, composta pelos professores: José Heleno Ferreira, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Ludmila Gomides Freitas, Carlos Martins Versiani dos Anjos, Vanda Lúcia Praxedes, Tatiane Kelly Pinto de Carvalho e Simone Maria dos Santos Ribeiro.

Parágrafo único. A banca avaliadora será responsável pela avaliação do discente.

Art. 2º As disciplinas objeto de avaliação são: História da África e dos Afrodescendentes, História do Pensamento Social, Político e Cultural III, Historiografia Brasileira, Práticas do Ensino de História IV.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2018.



Fabrício Furtado de Sousa
Diretor Acadêmico - UEMG Unidade Divinópolis